

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 030/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e o Leiloeiro ÍCARO ALEXANDRE FELFILI JARDIM.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 030/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 20/12/2025 e término em 19/12/2026.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16378.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Credenciamento Inicial, bem como os demais Termo Aditivos.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o Leiloeiro ÍCARO ALEXANDRE FELFILI JARDIM/ CONTRATADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bd083e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)